

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO N.º 223/2019

Convoca a V Conferência Municipal de Educação de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei n.º 2.930, de 19 de outubro de 2006;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 758/2019, da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a V Conferência Municipal de Educação de Umuarama, com o tema "Plano Local de Inovação: a universalização do acesso à internet de alta velocidade e o uso pedagógico de tecnologias digitais na educação básica", a ser realizada no dia 24 de setembro de 2019, das 08:00h às 17:00h, no Auditório da Universidade Paranaense – Unipar, Campus III, localizado na Avenida Tiradentes, 3240, na cidade de Umuarama/PR.

Art. 2º A V Conferência Municipal de Educação será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Educação e na sua ausência pela Secretária Municipal de Educação.

Art. 3º As normas de organização e funcionamento da V Conferência Municipal de Educação serão deliberadas pelo Conselho Municipal de Educação e, no início da Conferência, apresentadas, debatidas e aprovadas.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Educação dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da V Conferência Municipal de Educação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de Setembro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 10 Setembro 1919
DE Nº 11655
UJUARAMA, 10, 09, 1919
Kamila
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS